**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 213 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **indicação**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para que este, junto ao setor competente**,** adote providências necessárias urgentes quanto à seguinte reivindicação popular:

**Limpeza de terreno vazio**

Local: Rua Palmiro Franceschini, entre as Ruas Alcina Raposeiro Yanssen e Rua Josias Pereira de Souza.

Bairro Parque Franceschini.

**Justificativa**

O terreno se localiza próximo ao Recanto dos Animais, local que ultimamente tem recebido muitos visitantes devido ao departamento Bem-estar Animal, que cuida de animais abandonados.

Justamente por conta dessa maior movimentação, é preciso que haja frequentes cortes de mato e melhorias na luminosidade, para ampliar a segurança e reduzir a ação de desocupados, pois já houve muitos casos de assaltos nos arredores, por conta da altura do mato, que já é capaz de ocultar pessoas mal-intencionadas.

*“Considerando o disposto no Artigo 3º da Lei nº 2122/90 que dispõe:*

*Artigo 3º A Prefeitura Municipal, a seu critério, poderá determinar a execução dos serviços, direta ou indiretamente, cobrando por via administrativa ou judicial as despesas realizadas, desde que descumprido o prescrito no Artigo 2º desta Lei”.*

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.****